

PARLAMENTO DOS JOVENS
ESCOLA DE FORMAÇÃO SOCIAL RURAL

Círculo de Viseu

**PROJECTO DE RECOMENDAÇÃO EMANADO DA SESSÃO ESCOLAR DO
DIA 16 DE JANEIRO DE 2007**

Ao abrigo do artigo 8º do Regulamento da Sessão Escolar do Projecto Parlamento dos Jovens, e tendo em conta que o assunto por nós tratado é – A Pobreza e a Riqueza – distribuição equitativa pela U.E. foram eleitas as seguintes medidas que integram o **Projecto de Recomendação** da Escola, a saber:

1. O aproveitamento de excedentes alimentares;
2. O Controle dos ordenados, muitas vezes excessivos, dos gestores financeiros;
3. A apresentação, da parte de todos os países que constituem a U.E., de taxas de diminuição dos índices de pobreza no seu país.

Relativamente à medida 1., esta parece-nos pertinente pois tem como principal finalidade satisfazer necessidades básicas alimentares das pessoas, aproveitando, por exemplo, cereais, fruta, legumes que não sendo comercializados acabam por ser deitados para o lixo, quando assistimos a tantas pessoas a morrer à fome.

Quanto à medida 2., achámo-la necessária porque só assim acreditamos ser possível uma melhor distribuição da riqueza. Tantas vezes nos chegam notícias de pessoas que recebem lucros mensais excessivos, quando vemos outras a sobreviver com um ordenado mensal sub - humano.

E, finalmente, quanto à medida 3., considerámo-la fundamental, pois funcionaria como uma forma de obrigar os responsáveis de cada um dos países a terem consciência clara e aprofundada da situação não só do seu próprio país, mas também a nível mundial, e a implementarem medidas claras, rigorosas, concretas e eficazes de combate à pobreza.

Lamego, 17 de Janeiro de 2008

O presidente da Mesa de Assembleia da Sessão Escolar
Wilson Miguel Ribeiro Silva

Nota: Estrutura deficiente: os argumentos deviam estar concentrados numa “exposição de motivos” no início do projecto.